



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000051

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano 5

Inexigibilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 09/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de janeiro 2023.

**FLORINDO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000051

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de janeiro de 2023

Ano 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Florindo Alves Teixeira.

**CONTRATADO:** METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, Av. Rosa Cruz, nº 346-Av 1º Andar, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias.

**OBJETO:** Serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário, bem como, cumprimento da obrigação de conferência e envio de informações ao e-social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

Florindo Alves Teixeira  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias  
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
Contratado

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no  
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00